

## RESULTADO FINAL

O Comitê Avaliador, composto por avaliadores convidados, recomendou para contratação, 05 propostas relacionadas abaixo, que foram aprovadas pela Diretoria da FACEPE para apoio financeiro, no valor total de **R\$ 824.400,00** (oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

PROPOSTA	EMPRESA	VALOR
SIN-0182-1.03/20	VIITRA INOVACOES TECNOLOGICAS	177.600,00
SIN-0195-1.03/20	QUALIHOUSE AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA	198.000,00
SIN-0231-1.03/20	COMEIA - CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS EM INFORMATICA DO AGRESTE LTDA	146.880,00
SIN-0236-1.03/20	AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A	197.760,00
SIN-0240-5.04/20	MOACIR BEZERRA FILHO EIRELI	104.160,00

Para a **fase de contratação das propostas recomendadas**, deverão ser encaminhados à FACEPE, **até no máximo 08 dias úteis após a publicação do presente resultado**, **01 cópia** de cada um dos documentos abaixo, referentes à empresa Proponente, como condição prévia à contratação das propostas aprovadas. Os mesmos deverão ser escaneados e encaminhados para o e-mail [inovacao@facepe.br](mailto:inovacao@facepe.br), identificando o número da proposta e o nome empresa:

- Contrato Social ou registro de firma individual e todas as alterações contratuais com registro na junta comercial;
- Comprovação de vínculo empregatício do coordenador técnico (cópia do contrato de trabalho ou cópia do registro CTPS), caso o coordenador técnico não seja sócio;
- Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado;
- Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município;
- Certidão (ões) do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual;
- Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal;
- Certidão(ões) emitida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista;
- Certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Protestos;

## **EDITAL FACEPE 10/2020**

PESQUISADOR NA EMPRESA DE PERNAMBUCO (PEPE)

---

- l) Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ano-base 2020;
- m) Autorizações essenciais para realização do projeto, quando for o caso. Exemplos: Certificado de Qualidade em Biossegurança, Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, etc;
- n) Licença Ambiental para o projeto ou para as atividades a serem desenvolvidas no projeto (não será aceito protocolo do pedido de licenciamento). No caso de as atividades do projeto estarem contempladas pela licença ambiental da beneficiária, esta deve ser enviada. Se o projeto não apresentar atividades potencialmente poluidoras, a beneficiária deverá apresentar documento emitido pelo órgão ambiental responsável confirmando esta informação.

Os coordenadores das propostas não recomendadas receberão correspondência eletrônica com a justificativa. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso em formulário específico, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de envio da correspondência eletrônica ao proponente

O resultado desta Etapa é preliminar e poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação.

Recife, 25 de fevereiro de 2020.

***José Fernando Thomé Jucá***

Diretor Presidente

***Aronita Rosenblatt***

Diretora de Inovação